



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS E VOTAÇÃO ELETRÔNICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:00h (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 032 de 09/09/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços implantação do sistema de controle de tramitação de documentos e votação eletrônica conforme especificações contidas no Termo de Referência, objeto do processo nº 024/2025; para constar, o respectivo Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, no átrio da sede da Câmara e no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2025, cumprida a forma estabelecida no §.3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações; não houve representantes presentes, sendo recebida por e-mail encaminhado ao setor de compras da Câmara uma proposta apresentada pela empresa: **NBS Produtos para informática Consult e Sistema LTDA**, portadora do CNPJ 66.921.198/0001-54, que apresentou valor global para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**; não havendo mais propostas a serem analisadas, nem mais participantes, o Servidor Agente de Contratação apurou que o valor ofertado pela única proposta apresentada está abaixo da mediana dos preços de mercado contidos na memória de cálculo; desta forma, optou por declarar como vencedora a empresa: **NBS Produtos para informática Consult e Sistema LTDA**, portadora do CNPJ 66.921.198/0001-54; encerrada a apuração das propostas, e apurada uma empresa apta, foi feita a verificação da habilitação da mesma, tendo cumprido todas as exigências do Edital, a empresa será declarada apta a contratar com o poder público, sendo chamada a assinar o respectivo contrato; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 24 de setembro de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras